



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS –
PPDGPP**

EDITAL DE SELEÇÃO - 2021

6ª TURMA DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, GOVERNANÇA E POLÍTICAS PÚBLICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas Públicas (PPDGPP), no uso das suas atribuições regimentais e considerando a Resolução CONSEPE nº 07/2018, de 30 de maio de 2018 que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Salvador - UNIFACS e a Resolução CONSEPE nº 39/2018, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito, Governança e Políticas Públicas, torna público:

Art.1º - De acordo com o calendário acadêmico, estarão abertas, no período compreendido entre **01 de outubro e 30 de novembro de 2020**, as inscrições para a seleção de Aluno Regular para o curso de Mestrado, turma 2021.

Parágrafo único – Serão ofertadas até **30 vagas**.

Art. 2º - O Curso terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da realização da primeira matrícula.

§1º - As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo composto por dois semestres.

Art.3º Devido à pandemia por COVID-19 e seguindo as recomendações de prevenção dos órgãos sanitários que impedem a utilização das instalações da UNIFACS para qualquer atividade presencial, por tempo indeterminado, fica estabelecido que todas as fases do processo seletivo tratado por esse edital ocorrerão remotamente, por meio das plataformas digitais online utilizadas pela Universidade.

Art.4º As inscrições deverão ser realizadas através do site da UNIFACS (www.unifacs.br), efetuando os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição;
- b) Emissão do boleto da taxa;
- c) Pagamento do boleto;
- d) Envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição juntamente com os documentos pessoais exigidos no Art.5º, por e-mail, para a Secretaria do PPDGPP, através do endereço: **mdgpp@unifacs.br**

Art.5º Os interessados em candidatar-se a uma vaga no Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas da UNIFACS, deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos em arquivos digitais:

- a) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação;



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

- c) Cópia digitalizada do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- d) Anteprojeto de Pesquisa;
- e) Currículo Lattes atualizado com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- f) Cópia digitalizada do comprovante de residência;
- g) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) a ser pago via boleto bancário disponível no site da UNIFACS.

§1º Em caso de aprovação, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos postados no ato da matrícula, bem como qualquer documento adicional solicitado pela Universidade.

Art. 6º. As informações prestadas no PROCESSO DE INSCRIÇÃO, assim como a autenticidade dos documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 7º O Anteprojeto de Pesquisa, de que trata o item d) do Art. 5º deve seguir o modelo constante na página do Programa (<https://www.unifacs.br/wp-content/uploads/2015/10/Modelo-de-Projeto-de-Pesquisa-para-o-Processo-Seletivo.pdf>)

Art. 8º Serão aceitos Anteprojeto de Pesquisa que se enquadrem nas linhas de pesquisa do PPDGPP, conforme especificadas em: <https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-direito-governanca-e-politicas-publicas/>

No âmbito das linhas de pesquisa estabelecidas, o Programa tem especial interesse em temáticas que envolvam:

- Políticas Públicas e Desenvolvimento (Formas ou processos para Elaboração, Gestão ou Avaliação de ações ou programas de ações para Política Públicas orientadas para o Desenvolvimento; Teoria Aplicada e Estudos Comparativos);
- Modelos e Sistemas de Governança no Setor Público;
- Modelos e Sistemas de Governança no Setor Privado;
- Direito Aplicado na Intersecção do papel e ação do Estado, das Organizações Não Governamentais e da Iniciativa Privada quando atuam em Políticas Públicas;
- Democracia, Governança e Direito (Formas, Processos, Modelos, Teoria Aplicada e Estudos Comparativos);
- Transparência (Formas ou processos orientados para a produção de transparência; Teoria Aplicada e Estudos Comparativos);
- Avaliação (Formas ou processos orientados para avaliação; Teoria Aplicada e Estudos Comparativos).

Art. 9º - Todo o processo de seleção será coordenado por Comissão de Seleção específica designada pelo Colegiado do Curso, que se responsabilizará pelos demais trâmites do Processo Seletivo.

Art. 10º - As etapas de seleção são individuais e constituem-se de três fases:



- a) Análise do Anteprojeto de Pesquisa;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Prova Oral/Entrevista

Parágrafo único – Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada etapa.

Art.11º Na avaliação dos candidatos serão atribuídos os seguintes pesos aos itens componentes do processo seletivo:

- a) Análise do Anteprojeto de Pesquisa 2,5
- b) Análise do Currículo Lattes 2,5
- c) Entrevista/Prova Oral 5,0

Art.12º A Análise do Anteprojeto de Pesquisa considerará a qualidade da proposta apresentada, a aderência do tema às linhas de pesquisa do Programa, a observância dos itens obrigatórios constantes no modelo indicado e a utilização de, ao menos, uma referência constante da bibliografia indicada no Anexo 1 deste Edital, conforme quadro abaixo:

QUESITOS	PESOS
Relevância e atualidade do tema proposto	20
Aderência às Linhas de Pesquisa do Programa	20
Estrutura do Anteprojeto	40
Utilização de Referências	20

Art. 13º A Avaliação do Currículo Lattes será feita com base na planilha constante do Anexo 2 deste Edital

Art. 14º A Entrevista/Prova Oral abordará assuntos relacionados com o Anteprojeto de Pesquisa e a Formação acadêmica e científica do candidato.

§1º Será no modo remoto/síncrono, por videoconferência.

§2º O tempo de entrevista será de 30 minutos e a ordem preferencial de agendamento será a alfabética.

§3º Os critérios utilizados nesta etapa são:

QUESITOS	PESOS
Apresentação da formação acadêmica e da experiência profissional prévia do candidato	30
Apresentação do Projeto de Pesquisa e de sua relação com o Programa, destacando os conceitos/autores incorporados da bibliografia indicada	40
Apresentação das perspectivas pessoais do candidato com o ingresso no mestrado bem como de suas condições para dedicação às atividades do PPDGPP, dentre outros elementos que poderão ser apontados pela comissão de avaliação.	30



UNIFACS

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

Art.15ª. Serão classificados os candidatos que obtiverem média geral igual ou superior a 5,0 (cinco) e não tenham obtido nota inferior a 3,0 (três) em nenhum dos itens avaliados, de acordo com os critérios estabelecidos que poderão ser consultados pelos interessados, na Secretaria do PPDGPP.

§1º Os candidatos serão classificados, na ordem decrescente por notas;

§2º Em caso de empate na classificação dos candidatos, o critério para o desempate será o seguinte: a) Maior nota no Projeto de Pesquisa; b) Maior nota no currículo lattes; c) Maior nota na prova oral/Entrevista.

Art.16º O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, a uma das etapas do processo seletivo, implicará na sua eliminação.

Art. 17º Dos resultados do processo seletivo não caberão recursos.

Art. 18º O processo seletivo ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	01/10/2020 a 30/11/2020
Análise do Anteprojeto de Pesquisa	01 a 04/12/2020
Análise do Currículo Lattes	01 a 04/12/2020
Entrevistas/Prova Oral	7 a 9 /12/2020
Divulgação dos Resultados	11/12/2020
Matrículas	14 a 21/12/2020

Art. 19º A divulgação dos resultados será feita no dia **11 de dezembro de 2020** na homepage da UNIFACS (<https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-direito-governanca-e-politicas-publicas/>).

Maiores informações podem ser obtidas através dos seguintes canais: mdgpp@unifacs.br; e <https://www.unifacs.br/mestrado/mestrado-em-direito-governanca-e-politicas-publicas/>.

Salvador, 25 de setembro de 2020.

Prof. Dr. José Gileá

Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Direito, Governança e Políticas Públicas



ANEXO 1

REFERÊNCIAS RECOMENDADAS

- BUCCI, Maria Paula Dallari. **Fundamentos para uma Teoria Jurídica das Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PIMENTA, C. A. M.; ALVES, C. P. (Orgs.). **Políticas públicas & desenvolvimento regional** [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2010.
- PIRES, Elson Luciano Silva [et al.]. **Governança Territorial: Conceitos, fatos e modalidades** - Rio Claro: UNESP – IGCE. 2011
- WU, Xun [et al.]. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos** [online]. Brasília: Enap, 2014.

**UNIFACS**

UNIVERSIDADE SALVADOR

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES*

ANEXO 2

BAREMA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO MDGPP			
ITENS	Item Comprovados	Peso	Pontos
1. Possuir graduação em Direito, Administração, Economia, Ciências Sociais, Sociologia, Ciência Política: Pontuação máxima: 20 Pontos (um ou mais cursos)		20	
2. Possuir graduação em outras áreas do conhecimento: 15 pontos. Não acumula com 1		15	
3. Possuir curso de especialização lato-sensu na área de Direito, Governança e Políticas Públicas: 25 pontos		25	
4. Possuir curso de especialização lato-sensu nas áreas de Direito, Economia, Administração, Ciências Sociais, Ciência política e Sociologia: Pontuação máxima: 15 pontos (um ou mais cursos). Não acumula com item 3.		15	
5. Possuir curso de especialização lato-sensu em outras áreas: Pontuação máxima: 10 pontos (um ou mais cursos). Não acumula com 3 e 4		10	
6. Possuir um ou mais curso de aperfeiçoamento na área de concentração do MDGPP com carga horária mínima de 180 horas: Pontuação máxima: 4 pontos (um ou mais cursos).		4	
7. Possuir cursos de extensão universitária com duração mínima de 60 horas cada um na área de concentração do MDGPP: 0,5 ponto por curso, no máximo 1 ponto ou dois cursos.		0,5	
8. Ter cursado e sido aprovado em disciplina como aluno especial no Mestrado em Direito, Governança e Políticas Públicas: Máximo 10 pontos. Não acumula com item 3. (2,5 por disciplina)		2,5	
9. Ter publicado Livro ou Capítulo de Livro (com ISBN) na área de concentração do MDGPP nos três últimos anos: 5 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)		5	
10. Ter publicado artigo em revista com Qualis A ou B nos três últimos anos: 5 pontos por artigo (máximo de 15 pontos)		5	
11. Ter publicado artigos ou comunicação em Anais de Congressos nacionais ou internacionais nos três últimos anos: 5 pontos por artigo (máximo de 10 pontos)		5	
12. Ter participado de trabalho ou trabalhado na área de concentração do MDGPP nos últimos três anos: 5 pontos (Administração Pública, Justiça, Políticas Públicas),		5	
13. Exercer cargo de magistério no Ensino Superior: 10 pontos		10	
14. Exercer cargo de magistério no Ensino Médio: 5 pontos. Não acumula com 14.		5	
Total			